Projeto de Lei nº 17/2023

Cruzeta/RN, 29 de junho de 2023.

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964;

I - No valor de R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), destinado a despesas com o programa ACESSUAS-TRABALHO, conforme repasse de transferências FNAS, descritos abaixo.

02.Órgão	Poder Executivo
10. Unidade	Secretaria Municipal de Assistência Social
08. Função	Assistência Social
243. Sub – função	Assistência à Criança e ao Adolescente
1.201. Ação	**Manutenção do Programa ACESSUAS – Trabalho**
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	166000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
Valor	R$ 6.500,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	166000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
Valor	R$ 33.000,00
TOTAL	**R$ 39.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as despesas constantes deste Lei, a anulação das dotações parcial ou total do orçamento vigente, especificadas abaixo

02.Órgão	Poder Executivo
10. Unidade	Secretaria Municipal de Assistência Social
16. Função	Habitação
482. Sub – função	Habitação Urbana
1.033 Ação	**Desenvolvimento de ações de construções e reformas da habitação de interesse social**
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	166000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
Valor	R$ 39.500,00

Art. 3º - O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 1º, incisos I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cruzeta/RN, 29 de junho de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 14, AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o novo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL".

Destinados às despesas para manutenção do Programa ACESSUAS-TRABALHO no valor R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais) custados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, confio na rápida tramitação do incluso projeto, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Cruzeta/RN, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL